

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 319 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Neide Mary Camacho Solon, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Bandeira Fiorentin, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Inelore Jansen.** Conselheiros governamentais suplentes: Letícia da Silva Britto, Eliana Sanches Dutra, Jaciane Geraldo dos Santos. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Scarlet Murara, Fabiana Salomão Mazzi, Maria Teresa Soares, Wely Maria Kovaltschuk.** Conselheiro não governamentais suplentes: **Antonio Mauro Mello, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues** e a Secretaria Executiva do CMAS: Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada as ausências das Conselheiras: Daniele Krutsch e Roseli A. C. Nabozny. **Ofício 03/2017 da ADIPRÓS:** A Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS por meio de ofício solicita o cancelamento da inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Cabe a Secretaria Executiva do CMAS, informar o órgão Gestor para que tomem providências junto ao CNEAS, e também encaminhar a entidade o novo comprovante de inscrição para utilização a partir dessa data. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** A Coordenadora da Comissão realizou leitura da ata da comissão do dia 23 de janeiro de 2016; referente ao ofício nº004/2017/SAS UAF, que trata da proposta para a 2ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2017, onde a comissão obteve os seguintes entendimentos: Em relação a criação do elemento 33, o mesmo vai contemplar as passagens para os usuários, sendo que solicitamos a inclusão do elemento 33 também em relação aos 3% do CMAS e Bolsa Família. A alteração do código 243 para 244, tem como motivação a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O elemento 47, permitirá o pagamento de pessoal pelo Fundo Municipal de Assistência Social conforme foi realizado em 2016. Em relação a redução de R\$2.000,00 na previsão orçamentária do IGD-SUAS e IGD-PBF, conforme explicação da Coordenadora Tatiana, entendemos que foi um erro de digitação durante o processo que ocorreu de julho de 2016 até a aprovação da Lei Orçamentária em dezembro de 2016, onde constatou-se a diferença na fonte 235. A Comissão buscou informações junto a Gerência de Unidade de Administração e Finanças para mais esclarecimentos, e contou com a participação da Coordenadora e Administradora Tatiana na reunião para compreender que as alterações propostas no documento, são necessárias para legalidade dos processos em andamento. Conforme o parecer técnico da Gerência os procedimentos propostos são rotineiros e normais. Diante deste posicionamento técnico, a Comissão apresenta parecer favorável para a aprovação da 2ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS, visando não prejudicar, atrasar ou comprometer a execução dos serviços. A LOA 2017 foi elaborada em julho, tendo como base a LOA 2016, que naquela ocasião tinha sofrido 3 alterações. Este documento contempla as demais alterações da LOA 2016 (total de 6 durante o ano). **Em votação: 14 votos a favor,** mediante encaminhamento de ofício a Secretaria de Assistência Social, solicitando alteração de redação do ofício supracitado em relação aos itens discriminados, conforme sugestões: - Cria elemento 33 – Passagem e despesas de locomoção – no detalhamento da despesa, **inclusão nos Itens 2 e 7** e permanência do item 1 e 5; - Reduz nas receitas

oriundas de rendimentos bancários a importância de R\$ 2.000,00 divididos de maneira uniforme nas contas do IGD-SUAS e IGD-PBF e com consequência de redução das despesas na dotação 277 na natureza 4.4.90, **tal adaptação se dá pela necessidade de correção da planilha, considerando os valores aprovados na Lei nº 8.357, de 21 de dezembro de 2016.** Na sequência explicou-se sobre o segundo ofício do dia, encaminhado pela Gerência de Unidade de Administração e Finanças, onde a servidora Crislaine Aparecida Souza de Liz, apresentou a Planilha dos Termos de Referência com dados atualizados de dezembro de 2016. Considerando que a comissão marcou com a Gerência de Unidade de Administração e Finanças, nova reunião para fevereiro de 2017, encerrou a reunião, combinado que este documento será avaliado junto com a atualização de dados de janeiro de 2017. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	_____
Antonio Mauro Mello	_____
Denise Maria Vieira de Simas Santos	_____
Eliana Sanches Dutra	_____
Estefania Rosa Basi	_____
Fabiana Salomão Mazzi	_____
Inelore Jansen	_____
Jaciane Geraldo dos Santos	_____
Letícia da Silva Britto	_____
Márcio Sell	_____
Maria das Dores Neckel	_____
Maria Teresa Soares	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Neide Mary Camacho Solon	_____
Scarlet Murara	_____
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues	_____
Vanessa Bandeira Fiorentin	_____
Wely Maria Kovaltschuk	_____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 26/01/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0549299** e o código CRC **2088A8E9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.004750-4

0549299v2
0549299v2